
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2021 “CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO AO SERVIDOR ELSON LAURO TEODORO”

PORTARIA Nº 119/2021

“CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO AO SERVIDOR ELSON LAURO
TEODORO”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido efetuado por meio do Requerimento protocolado sob nº 690/21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o gozo de Licença sem Vencimentos ao servidor abaixo mencionado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	CPF	PERÍODO DA LICENÇA
ELSON LAURO TEODORO	1539	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	042.977.479-60	01/03/2021 à 01/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 30 de março de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:E53BEF54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>